

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001-2021

Publicação Nº 365454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**
Estado do Espírito Santo**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DA
NECESSIDADE TEMPORÁRIA E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSU E SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento da vaga de Operador de Máquinas Pesadas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que todos os aprovados no Concurso Público já foram convocados e assumiram seus cargos.

CONSIDERANDO que não existem profissionais em cadastro de reserva para preenchimento desta vaga temporária;

PREÂMBULO

O Município de Afonso Cláudio por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, considerando o disposto no Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. 1.448/97 e a Lei nº 1.727/2006, que permite a contratação por tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operadores de Máquinas Pesadas, com realização das etapas de comprovação de experiência profissional, entrevista e prova prática conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital.
- 1.2 A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM - ANUMES e site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, www.afonsoclaudio.es.gov.br e consistirá no somatório de pontos da contagem da experiência comprovada, entrevista e prova prática.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissional para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período.
- 1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 1.5 No caso da desistência do profissional convocado, este passará ao final da lista de aprovados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

mediante pedido expresso.

1.6 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) I – pelo término do prazo contratual;
- b) II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.
- c) III – por desídia no cumprimento de suas atividades;

1.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 São condições obrigatórias para inscrição dos cargos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir escolaridade 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDA + CARETRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D";
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (acúmulo de cargos);
- e) Não ter sofrido nenhuma penalidade, por falta disciplinar no exercício da função pública.

2.2 As inscrições serão recebidas do dia **06 de julho ao dia 13 de julho de 2021**, das **08h00min às 14h00min**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Rua Anália Vieira de Souza, s/nº, Bairro São Vicente (Pátio da Secretaria de Obras), CEP: 29.600-000 Afonso Cláudio - ES, devendo apresentar cópia de todos os documentos solicitados, devidamente rubricados e em envelope lacrado.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (conforme anexo I) juntamente com envelope lacrado contendo **cópias devidamente rubricadas** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.
- Comprovante da escolaridade mínima exigida.
- Carteira Nacional de Habilitação para Categoria "D"
- Experiência Profissional Comprovado no Cargo em Questão.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição e o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo**

3. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS:

3.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado com análise de experiência profissional na área, entrevista e prova prática para provimento de 02 (duas) vagas e para formação de cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Cargo	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Operador de Máquinas Pesadas	02 + CR*	40 Horas	R\$ 1.790,50

* Cadastro de reserva.

4. DAS ETAPAS

4.1 Análise de Documentos.

4.2 Experiência Profissional Comprovada.

- 4.2.1 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição da administração pública direta e indireta que atuou.
- 4.2.2 Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.
- 4.2.3 A abertura dos envelopes, apuração dos pontos e posterior divulgação do resultado dos candidatos aprovados será realizada no dia **14 de julho 2021, às 09h00min**, em seção pública, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- 4.2.4 O Resultado final será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio, no endereço www.afonsoclaudio.es.gov.br.

4.3 Entrevista

- 4.3.1 A entrevista será realizada no dia **22 de julho 2021**, a partir das 09h00min de acordo com número de inscrições protocoladas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Rua Anália Vieira de Souza, s/nº, Bairro São Vicente (Pátio da Secretaria de Obras), CEP: 29.600-000 Afonso Cláudio - ES.
- 4.3.2 Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais e do comprovante de inscrição.
- 4.3.3 Na entrevista para **Operador de Máquinas Pesadas**, o candidato será avaliado com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.4 Prova Prática

- 4.4.1 Esta prova será aplicada aos candidatos ao cargo/função de: **Operador de Máquinas Pesadas**.
- 4.4.2 O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado
- 4.4.3 A prova prática será realizada no dia **23 de julho de 2021**, a partir das 08h00min no Parque de Exposições João Eutrópio, situado no Vale do Empoçado, Zona Rural, no Município de Afonso Claudio para demonstração de habilidades práticas em máquinas pesadas, quando se procederá entre os candidatos classificados presentes, por ordem alfabética dos candidatos inscritos, a ordem de início do teste prático.
- 4.4.4 Na prova prática para **Operador de Máquinas Pesadas**, o candidato será avaliado com nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.
- 4.4.5 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das máquinas determinadas pela comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

- 4.4.6** O candidato será avaliado, tendo como critérios seu desempenho na condução de veículo, sendo avaliado: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva/ofensiva, realização de tarefa solicitada.
- 4.4.7 Critério de Avaliação: Por máquina operada:**
- Verificação da Máquina antes de seu funcionamento: **05 pontos.**
 - Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina: **10 pontos.**
 - Desempenho na condução da Máquina: **50 pontos.**
 - Desempenho no estacionamento da Máquina: **05 pontos.**
- 4.4.8** A pontuação final da prova prática será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e dividida pelo número de máquinas operadas.
- 4.4.9** Para a realização do teste prático, além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada, sob pena de desclassificação.
- 4.4.10** A nota mínima para classificação no teste prático será igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, obtidos da média extraída pelo número de máquinas operadas que trata o item 4.4.8.
- 4.5** Para efeitos de atribuição de notas, os resultados da **análise de Experiência Profissional na Área, Entrevista e Prova Prática serão somados.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem da experiência comprovada, entrevista e prova prática.
- Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos na pontuação final.
- Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, de acordo com o interesse público.

6. DA REMUNERAÇÃO E DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento De Pessoal no ato de sua contratação.
- A remuneração mensal para os cargos está definida no quadro de vagas, constante no item 3.1 deste edital.
- Contratação, objeto deste edital, passa a ter início no ato da assinatura do respectivo Contrato e término previsto até que cesse o motivo que deu causa à contratação ou ainda com o preenchimento da vaga mediante realização de Concurso Público.
- Poderá haver a prorrogação do contrato, objeto deste edital, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que não cesse o motivo que deu causa à contratação ou ainda com o não preenchimento da vaga mediante realização de concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste edital poderão recorrer somente na inscrição e no resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado para Protocolizar o Recurso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizado na Rua Anália Vieira de Souza, s/nº, Bairro São Vicente, CEP: 29.600-000 Afonso Claudio - ES, dirigido a Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos.
- 7.3 Os recursos referidos no item anterior deverão ser protocolados, devendo conter os seguintes elementos:
- a) Nº do Processo Seletivo;
 - b) Cargo a que concorre;
 - c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
 - d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).
- 7.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- 8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, que vierem a ser convocados, atuarão desenvolvendo ações e serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1 A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo Simplificado será por meio do site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES www.afonsoclaudio.es.gov.br e no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo www.amunes.org.br, conforme ANEXO II - QUADRO DE DATAS.
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo por meio dos endereços eletrônicos acima citados, pois poderá haver mudanças no andamento do Processo Seletivo, ocasionando alterações nas datas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

- a) Que obtiver maior número de pontos na prova prática;
- b) Tiver maior período de experiência profissional comprovada.
- c) O candidato de maior idade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 11.1 Depois de cumpridas as etapas de que trata este Edital, os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, no site oficial www.afonsoclaudio.es.gov.br e no site da AMUNES www.amunes.org.br.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1 Este processo seletivo, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município de Afonso Cláudio, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, havendo a possibilidade de prorrogação por igual período.

13. DAS CONTRATAÇÕES

- 13.1 A contratação será em caráter temporário e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal.
- 13.2 O candidato aprovado será convocado por Ato do Prefeito Municipal, publicado no site www.afonsoclaudio.es.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e no site da AMUNES www.amunes.org.br.

14. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR

- 14.1 Os serviços serão prestados em conformidade com o horário estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo, ou conforme a necessidade das Secretarias Municipais.
- 14.2 As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo II.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no Anexo II.
- 15.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município, no site da prefeitura e no mural.
- 15.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- 15.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

- 15.5 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo site do município, e nos outros meios de divulgação mencionados, os atos e editais referentes a esta seleção.
- 15.6 Os casos omissos neste presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 15.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo seletivo.
- 15.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, em de 02 de julho 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

BRUNA KNAACK

DEIVID JUNIOR PEREIRA

DIOGO BRITO DE ALMEIDA

EDUARDO ALVES BARROS

HELVÉCIO PAGANINI MAIOLI

KARLOS HENRIKE CANDIDO SIEBERT

MATEUS MARTINS LOOSE

NILO KRAUSE KUSTER

RONILTON MOITA DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SEMOU E SEMADE.

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO Nº: _____/2021.

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para o contato () _____

DOCUMENTOS ANEXOS

() RG () Carteira de Trabalho () CPF () Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação ()
Comprovante de Residência () Comprovante de Escolaridade Mínima Exigida () CNH - D ()
Comprovação de Experiência Profissional

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 001/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Afonso Cláudio/ES, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho;
- Operar retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá mecânica e outras máquinas pesadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas;
- Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materiais;
- Abrir valetas para instalação de redes de água e esgotos, bem como para drenagem de águas pluviais.
- Assentar manilhas em bueiros e valetas;
- Levantar, colocar e arrancar postes;
- Transportar passageiros, bicicletas, animais e outros materiais na balsa aos pontos determinados;
- Abastecer e lubrificar a máquina;
- Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III- QUADRO DE DATAS

DATA	ETAPAS
02 de julho de 2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
06 de julho 2021 a 13 de julho de 2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA.
14 de julho 2021	ABERTURA DOS ENVELOPES COM ANÁLISE DOS MESMOS E ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
19 de julho de 2021 a	DATA PARA RECURSO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

20 de julho de 2021	ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
22 de julho 2021	REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS
23 de julho 2021	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
27 de julho 2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
28 de julho 2021 a 29 de julho de 2021	DATA PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR
30 de julho de 2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSO
02 de agosto 2021	HOMOLOGAÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO

Para

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – SEMOSU E SEMADE 001/2021

Eu _____ RG
nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo do
Município de Prefeitura de Afonso Claudio – ES, Edital nº 001/2021, inscrição nº _____ para o
cargo de _____ venho requerer _____, pelos motivos
abaixo: _____

Afonso Claudio – ES , _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Assinatura Candidato (a)

ANEXO V – TEMPO DE SERVIÇO

Operador de Máquinas

Quesitos	Pontuação Máxima	Valor Unitário
Experiência profissional	20 pontos	0,5 pontos por mês completo
Entrevista	10 pontos	-
Prova Prática	70 pontos	-

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

- Cédula de Identidade;
- C.P.F;
- Título de Eleitor;
- C.T.P.S;
- Carteira de Habilitação "D"
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
- 01 Fotos 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Habilitação específica inerente ao cargo;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal;
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Número da Conta (Caixa Econômica Federal – Conta Salário);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo.

INTIMAÇÃO DE DEFESA DE SERVIDOR

Publicação Nº 365363

AUTOS DOS PROCESSOS Nº 18388/20; 18434/20; 19740/20; 19745/20; 00320/21; 00647/21; 02641/21; 02642/21; 03244/21; 05086/21; 05223/21; e 03857/21

AUTORA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RÉU: GIANNO WILLIAN HENRIQUES MILLERI

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

De acordo com o disposto no §1º do art. 231 da Lei Municipal nº 1.448/1997 e tendo em vista o processo administrativo disciplinar nº 18388/20; 18434/20; 19740/20; 19745/20; 00320/21; 00647/21; 02641/21; 02642/21; 03244/21; 05086/21; 05223/21; e 03857/21 conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 134/2021, fica Vossa Senhoria GIANNO WILLIAN HENRIQUES MILLERI, servidor municipal efetivo no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, INTIMADO para, no prazo de 15 dias corridos e contados a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita nos termos do Termo de Indicação que segue. Para tanto, garantimos seu total acesso aos autos, para vista e extração de cópias, no horário e local já determinado.

Afonso Cláudio, 23 de Junho de 2021.

PAULO DE JESUS ZANELATO

Presidente da Comissão

KARINA ULIANA MOREIRA GILMAR GONÇALVES DE LIMA

Secretária da Comissão Membro da Comissão